



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SUPLEMENTO AO Nº 124

SEXTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 25 DE 1979 (CN), QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIAO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1980"

TEXTO DA LEI

EMENDA Nº 1

Suprimam-se os Arts. 5.º e 6.º do Projeto.

EMENDA Nº 2

Redija-se, assim, como artigo, o texto do atual parágrafo único do art. 6.º, cuja supressão viemos de propor:

"Art. O Poder Executivo é autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite previsto no Art. 67 da Constituição."

EMENDA Nº 3

Redija-se, assim, o Art. 7.º do Projeto:

"Art. O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares, destinados a reforço de dotações orçamentárias, até o limite de 20% do total da despesa fixada nesta Lei, observada as disposições do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964."

Honorato Vianna

PODER EXECUTIVO

1100 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

4103 — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

03 — Administração e Planejamento

10 — Ciência e Tecnologia

235 — Bolsas de Estudo

4103.03102354.658 — Concessão de Bolsas de Estudo e Pesquisa — Cr\$ 956.100.000,00

EMENDA Nº 1

Destaque-se:

Para Universidade Católica de Salvador — Cr\$ 2.000.000,00

EMENDA Nº 2

Destaque-se:

Para Fundação Santa Cruz — Cr\$ 1.000.000,00

EMENDA Nº 3

Destaque-se:

Para Federação das Escolas Superiores da Região Cacaueira — Cr\$ 1.000.000,00

EMENDA Nº 4

Destaque-se:

Para Universidade Federal do Paraná, Curitiba — PR — Cr\$ 30.000.000,00.

EMENDA Nº 5

Destaque-se:

Para Universidade Estadual do Paraná, Curitiba — PR — Cr\$ 10.000.000,00.

EMENDA Nº 6

Destaque-se:

Para Universidade Católica do Paraná — Curitiba — PR — Cr\$ 10.000.000,00.

EMENDA Nº 7

Destaque-se:

Para Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa — PR — Cr\$ 10.000.000,00.

Mauricio Fruet

1200 — MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

1201 — Ministério da Aeronáutica

16 — Transporte

87 — Transporte Aéreo

031 — Assistência Financeira

1201.16870312.302 — Assistência Financeira a Aeroclubes e Escolas de Aviação Civil — Cr\$ 3.000.000,00

EMENDA Nº 1

Destaque-se:

Para Aeroclubes de Campinas — Cr\$ 1.000,00.

Erasmio Dias

1500 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Índice das Emendas

Parlamentar

Adriano Valente — 9

Fernando Coelho — 29

Homero Santos — 30 a 32

Jorge Vianna — 4 e 5, 10 a 16, 19, 25 a 27

Mauricio Fruet — 1 a 3, 6 a 8, 17 e 18, 20 a 24, 28

1515 — DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

08 — Educação e Cultura

47 — Assistência a Educandos

427 — Alimentação e Nutrição

1515.08474272.275 — Manutenção de Restaurantes para Educandos — Cr\$ 6.180.000,00

Emendas

EMENDA N.º 1

Destaque-se:

Para Casa do Estudante Universitário — CEU, Curitiba — PR — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 2

Destaque-se:

Para Lar da Acadêmica de Curitiba — Curitiba — PR — Cr\$ 200.000,00.

Mauricio Fruet

EMENDA N.º 3

Destaque-se:

Para Casa da Estudante Universitária de Curitiba — Curitiba — PR — Cr\$ 200.000,00.

Mauricio Fruet

1518 — SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

08 — Educação

44 — Ensino Superior

205 — Ensino de Graduação

1518.08442053.101 — Apoio ao Desenvolvimento de Cursos de Ciências Agrárias — Cr\$ 77.000.000,00

EMENDA N.º 4

Destaque-se:

Faculdade de Agricultura do Médio do São Francisco. — Cr\$ 3.000.000,00.

Jorge Vianna

1518.08442052.106 — Assistência Financeira a Entidades Universitárias não federais. — Cr\$ 202.900.000,00.

EMENDA N.º 5

Destaque-se:

Para Fundação Santa Cruz. — Cr\$ 3.000.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 6

Destaque-se:

Para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Tuiuti, Curitiba — PR. — Cr\$ 1.000.000,00.

Mauricio Fruet

EMENDA N.º 7

Destaque-se:

Para Faculdade de Direito de Curitiba, Curitiba — PR. — Cr\$ 500.000,00.

Mauricio Fruet

EMENDA N.º 8

Destaque-se:

Para Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná, Curitiba — PR. — Cr\$ 1.000.000,00.

Mauricio Fruet

EMENDA N.º 9

Destaque-se:

Fundação Universitária Estadual de Maringá. Cr\$ 2.000,00.

Adriano Valente

1524 — SECRETARIA DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

08 — Educação e Cultura

43 — Ensino de Segundo Grau

199 — Ensino Polivalente

1524.08431994.714 — Assistência ao Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino — Cr\$ 103.130.000,00.

EMENDA N.º 10

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Canacã (Secret. de Educ. e Cult. p/ desenvolvimento do Ensino). — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 11

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Ibirapitanga (Secretaria de Educação e Cultura p/ desenvolvimento do Ensino). — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 12

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Ilhéus (Secretaria de Educação e Cultura para desenvolvimento do Ensino). — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 13

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Itabuna. — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 14

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Itajuípe (Secretaria de Educ. e Cultura p/ desenvolvimento do Ensino).

EMENDA N.º 15

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Ubatã. (Secretaria de Educação e Cultura p/ desenvolvimento dos Sistemas de Ensino). — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 16

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Uruçuca (Secretaria de Educação e Cultura p/ desenvolvimento do Ensino). — Cr\$ 500.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 17

Destaque-se:

Para a Secretaria de Educação do Estado do Paraná, Curitiba — PR. — Cr\$ 10.000.000,00.

EMENDA N.º 18

Destaque-se:

Para a Secretaria de Educação do Município de Rio Negro, Rio Negro — PR. — Cr\$ 500.000,00.

Mauricio Fruet

EMENDA N.º 19

Destaque-se:

Para Escola Média de Agricultura da Região Cacaueira (EMARC). — Cr\$ 8.000.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 20

Destaque-se:

Para a Escola Agrícola de Rio Negro, Rio Negro — PR. — Cr\$ 6.000.000,00.

Mauricio Fruet

4502 — FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

08 — Educação e Cultura

46 — Educação Física e Desportos

223 — Educação Física

4502.08462236.025 — Apoio ao Desenvolvimento da Educação Física no Ensino de Primeiro e Segundo Graus — Cr\$ 93.000.000,00.

EMENDA N.º 21

Destaque-se:

Para a Escola de Educação Física do Estado do Paraná, Curitiba/PR — Cr\$ 3.000.000,00.

EMENDA N.º 22

Destaque-se:

Para a Prefeitura Municipal de Prudentópolis — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 23

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Rio Negro, Rio Negro/PR — Cr\$ 500.000,00.

47 — Assistência a Educandos

235 — Bolsas de Estudo

4502.08472352.177 — Concessão de Bolsas de Estudo — Cr\$ 833.300.000,00.

EMENDA N.º 24

Destaque-se:

Para a Associação Paranaense de Ensino, Curitiba/PR — Cr\$ 1.000.000,00.

Mauricio Fruet

4503 — FUNDAÇÃO NACIONAL DO MATERIAL ESCOLAR

08 — Educação e Cultura

47 — Assistência a Educandos

236 — Livro Didático

4503.08472362.117 — Distribuição de livros para alunos e bibliotecas — Cr\$ 16.300.000,00.

EMENDA N.º 25

Leia-se:

Distribuição de livros para alunos e bibliotecas, inclusive a Biblioteca Municipal de Ilhéus — Cr\$ 1.000.000,00.

EMENDA N.º 26

Leia-se:

Distribuição de livros para alunos e bibliotecas, inclusive a Biblioteca do Município de Inhambupe — Cr\$ 600.000,00.

EMENDA N.º 27

Leia-se:

Distribuição de livros para alunos e bibliotecas, inclusive a Biblioteca Central da Bahia — Cr\$ 600.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 28

Leia-se:

Distribuição de livros para alunos e bibliotecas, inclusive a Biblioteca Municipal de Rio Negro/PR — Cr\$ 16.300.000,00.

Maurício Fruet

4505 — INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

EMENDA N.º 29

Onde se lê:

Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais (Código 4505)

Leia-se:

Fundação Joaquim Nabuco (Código 4505)

Fernando Coelho

4545 — FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

08 — Educação e Cultura

44 — Ensino Superior

205 — Ensino de Graduação

4545.08442052.031 — Manutenção do Ensino —
Cr\$ 344.743.000,00.

EMENDA N.º 30

Onde se lê: 344.743

Leia-se: 444.743

208 — Campus Universitário

4545.08442083.557 — Construção de Unidades do Sistema Didático-Científico — Cr\$ 10.000.000,00.

EMENDA N.º 31

Onde se lê: 10.000.

Leia-se: 100.000.

428 — Assistência Médica e Sanitária

4545.0844282.271 — Manutenção de Serviços Hospitalares —
Cr\$ 84.684.000,00.

EMENDA N.º 32

Onde se lê: 84.684.

Leia-se: 184.684.

Homero Santos

1900 — MINISTÉRIO DO INTERIOR

1902 — SECRETARIA-GERAL

07 — Desenvolvimento Regional

40 — Programas Integrados

031 — Assistência Financeira

1902.07400313.602 — Apoio a projetos de desenvolvimento regional — Cr\$ 64.100.000,00.

EMENDA N.º 1

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Camacã (Programas Integrados) — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 2

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Ibirapitanga (Programas Integrados) — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 3

Destaque-se:

Prefeitura Municipal de Ilhéus (Programas Integrados) — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 4

Destaque-se:

Prefeitura Municipal de Ipiaú (Programas Integrados) — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 5

Destaque-se:

Para a Prefeitura Municipal de Itabuna (Programas Integrados) — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 6

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Itajuípe (Programas Integrados) — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 7

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Ubatã (Programas Integrados) — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 8

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Uruçuca (Projetos e Programas Integrados) — Cr\$ 500.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 9

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Rio Negro (Distrito Industrial do Lajeado) — Cr\$ 2.000.000,00.

Maurício Fruet

1907 — SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

13 — Saúde e Saneamento

77 — Proteção ao Meio Ambiente

456 — Controle da Poluição

1907.13774562.543 — Preservação Ambiental
Cr\$ 62.500.000,00

EMENDA N.º 10

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Camacã — Cr\$ 2.000.000,00.

EMENDA N.º 11

Para Prefeitura Municipal de Ilhéus (proteção ao meio ambiente) — Cr\$ 2.000.000,00.

EMENDA N.º 12

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Ipiaú (proteção ao Meio Ambiente) — Cr\$ 2.000.000,00.

Destaque-se:

EMENDA N.º 13

Para Prefeitura Municipal de Itabuna — Cr\$ 2.000.000,00.

EMENDA N.º 14

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Itajuípe — Cr\$ 2.000.000,00.

EMENDA N.º 15

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Ubatã (proteção ao meio ambiente) — Cr\$ 2.000.000,00.

EMENDA N.º 16

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Uruçuca — Cr\$ 2.000.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 17

Para Prefeitura Municipal de Curitiba (Programa de Preservação Ambiental) — Cr\$ 4.000.000,00.

Maurício Fruet

4901 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS.

07 — Desenvolvimento Regional

54 — Recursos Hídricos

297 — Regularização de Cursos De Água

4901.07542973.578 — Construção de Açudes Públicos no Nordeste, Obras Complementares e de Acesso — Cr\$ 33.200.000,00.

EMENDA N.º 01

Destaque-se:

Inclusive melhoria do acesso ao açude público de Curema — Mãe D'Água no trecho São Bento — Curema.

Wilson Braga

4902 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

13 — Saúde e Saneamento

76 — Saneamento

458 — Defesa Contra Inundações

4902.13764581.744 — Programa Especial de Controle de Enchentes e Recuperação de Vales — Cr\$ 1.303.000.000,00.

EMENDA N.º 01

Destaque-se:

Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para construção de muro de proteção na cidade de Parintins — Estado do Amazonas.

Rafael Faraco

EMENDA N.º 02

Destaque-se:

100.000,00 para obras de Controle de Enchentes e Construções de canais na Cidade de Conceição — Paraíba.

Wilson Braga

4903 — SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.

EMENDA N.º 01

Onde se lê:

Desenvolvimento Regional

Programas Integrados

Treinamento de Recursos Humanos

Capacitação de Recursos Humanos — Cr\$ 14.400.000

Assistência e Previdência

Assistência

Assistência Social Geral

Assistência Financeira à Prelazia do Rio Negro — Cr\$ 1.000.000,00.

Leia-se:

Desenvolvimento Regional

Programas Integrados

Treinamento de Recursos Humanos

Capacitação de Recursos Humanos — Cr\$ 13.400.000,00.

Assistência e Previdência

Assistência

Assistência Social Geral

Assistência Financeira à Prelazia do Rio Negro — Cr\$ 2.000.000,00.

Rafael Faraco

2200 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

2202 — SECRETARIA GERAL

09 — Energia e Recursos Minerais

40 — Programas Integrados

183 — Programação Especial

2202.09401835.359 — Programa de Mobilização Energética — Fontes Alternativas de Energia — Cr\$ 13.639.333.000,00.

EMENDA N.º 01

Destaque-se:

Instalação de uma Hidrelétrica — no Rio Jequitinhonha, no Salto da Divisa (entre Estados da Bahia e Minas Gerais) — Cr\$ 300.000.000,00.

EMENDA N.º 02

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista — Cr\$... 20.000.000,00.

EMENDA N.º 03

Destaque-se:

Secretaria de Minas e Energia (estudos de fontes alternativas de energia) — Cr\$ 5.000.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 04

Destaque-se:

Para Companhia Paranaense de Energia Elétrica — Programa de Fontes Alternativas de Energia — Cr\$ 1.000.000.000,00

Mauricio Fruet

2300 — MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

2302 — SECRETARIA GERAL

15 — Assistência e Previdência

81 — Assistência

486 — Assistência Social Geral

2302.15814862.014 — Assistência Financeira a Entidades — Cr\$ 2.350.000,00.

EMENDA N.º 01

Destaque-se:

Para Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia — Cr\$ 100.000,00.

EMENDA N.º 02

Destaque-se:

Para Clube Cultural 5 de Agosto, Município de Tucano, Estado da Bahia — Cr\$ 100.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 03

Destaque-se:

Para Casa do Menor Anna Zorning — (Rio Negro) — PR — Cr\$ 200.000.

EMENDA N.º 04

Destaque-se:

Para Patronato Santo Antonio (São José dos Pinhais) — PR — Cr\$ 100.000.

Mauricio Fruet

2311 — CENTRAL DE MEDICAMENTOS

15 — Assistência e Previdência

75 — Saúde

431 — Produtos Profiláticos e Terapêuticos

2311.15754314.006 — Aquisição de Distribuição de Medicamentos — Cr\$ 2.738.500.000,00.

EMENDA N.º 5

Destaque-se:

Para a Prefeitura Municipal de Barro Preto — Secretária de Saúde — Cr\$ 1.000.000,00

Jorge Vianna

EMENDA N.º 6

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Barro Preto (destinado p/ problema de Saúde Pública) — Cr\$ 2.000.000,00.

EMENDA N.º 7

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Coaraci — Cr\$ 10.000.000,00.

EMENDA N.º 8

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Gongogi (destinado a Secretaria de Saúde do Município de Gongogi, para os Programas de Saúde.) — Cr\$ 2.000.000,00.

EMENDA N.º 9

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Ilhéus — Cr\$ 10.000.000,00.

EMENDA N.º 10

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Uruçuca — Cr\$ 10.000.000,00.

EMENDA N.º 11

Destaque-se:

Para Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia — Cr\$ 1.000.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 12

Destaque-se:

Para a Prefeitura Municipal de Curitiba/PR — 5.000.000,00.

EMENDA N.º 13

Destaque-se:

Para a Prefeitura Municipal de Curiúva — Curiúva/PR —
Cr\$ 200.000,00.

EMENDA N.º 14

Destaque-se:

Para a Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR —
Cr\$ 200.000,00.

EMENDA N.º 15

Destaque-se:

Para a Prefeitura Municipal de Rio Negro/PR — Cr\$ 300.000,00.

Mauricio Fruet

2500 — MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÍNDICE DAS EMENDAS

Parlamentar

Emendas

Erasmus dias — 6 e 7.

Jorge Vianna — 8 a 12, 17 a 28, 30 a 36.

Mauricio Fruet — 1 a 5, 13 a 16, 29, 37.

2502 — SECRETARIA GERAL

13 — Saúde e Saneamento

75 — Saúde

031 — Assistência Financeira.

2502.13750312.346 — Assistência Financeira a Instituições de
Saúde — Cr\$ 89.558.000,00.

EMENDA N.º 1

Destaque-se:

Para o Hospital São Vicente de Paula — Araucária/PR —
Cr\$ 500.000,00.

Mauricio Fruet

EMENDA N.º 2

Destaque-se:

Para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Se-
nhora do Rosário, Colombo/PR — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 3

Destaque-se:

Para a Santa Casa de Misericórdia de Curitiba/PR —
Cr\$ 4.000.000,00.

EMENDA N.º 4

Destaque-se:

Para o Hospital São Lucas, Guaira/PR — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 5

Destaque-se:

Para o Hospital Bom Jesus, Rio Negro/PR — Cr\$ 500.000,00.

Mauricio Fruet

EMENDA N.º 6

Destaque-se:

Para Faculdade de Ciências Médicas de Santos (R-317253)
— Hospital Escola — 3.000,00.

EMENDA N.º 7

Destaque-se:

Para Irmandade do Hospital São José — Santa Casa de São
Vicente (R-290913) Cr\$ 3.000,00.

Antonio Erasmo Dias

2517 — SECRETARIA NACIONAL

2517 — SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPE-
CIAIS DE SAÚDE

13 — Saúde e Saneamento

75 — Saúde

428 — Assistência Médica e Sanitária

2517.13754282.366 — Proteção e Recuperação da Saúde Mental
— Cr\$ 352.267.000,00.

EMENDA N.º 08

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Barro Preto (Programa de Saúde).
— Cr\$ 15.000.000,00.

EMENDA N.º 09

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Itabuna — (Programa de Saúde)
— Cr\$ 15.000.000,00.

EMENDA N.º 10

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Ilhéus (Programa de Saúde) —
Cr\$ 15.000.000,00.

EMENDA N.º 11

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Jequié (Programa de Saúde) —
Cr\$ 15.000.000,00.

EMENDA N.º 12

Destaque-se:

Para Prefeitura Municipal de Uruçuca (Programa de Saúde)
— Cr\$ 15.000.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 13

Destaque-se:

Para o Hospital Adauto Botelho — Curitiba/PR —
Cr\$ 5.000.000,00.

Mauricio Fruet

2517.13754282.367 — Controle do Câncer — Cr\$ 260.947.000,00.

EMENDA N.º 14

Destaque-se:

Para o Hospital Erasto Gaertner, Curitiba/PR —
Cr\$ 10.000.000,00.

Mauricio Fruet

429 — Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis.

2517.13754292.350 — Controle da tuberculose —
Cr\$ 414.611.000,00.

EMENDA N.º 15

Destaque-se:

Para a Liga de Defesa Contra a Tuberculose — Antonina/PR
— Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 16

Destaque-se:

Para o Sanatório da Lapa — Lapa/PR — Cr\$ 500.000,00.

Mauricio Fruet

5502 — FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

13 — Saúde e Saneamento

76 — Saneamento

447 — Abastecimento D'água

5502.13764471.614 — Construção e ampliação de sistemas de
abastecimento de água — Cr\$ 94.000.000,00.

EMENDA N.º 17

Leia-se:

Construção e ampliação de sistemas de abastecimento d'água,
inclusive do Município de Barro Preto — Cr\$ 3.000.000,00.

EMENDA N.º 18

Leia-se:

Construção e ampliação de sistemas de abastecimento d'água,
inclusive do Município de Camaçã — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 19

Leia-se:

Construção e ampliação de sistemas de abastecimento d'água,
inclusive o Município de Ilhéus — Cr\$ 3.000.000,00.

EMENDA N.º 20

Leia-se:

Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água,
inclusive do Município de Itajuípe — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 21

Leia-se:

Construção e ampliação de sistema de rede de esgoto e abas-
tecimento de água, inclusive no Município de Monte Alegre da
Bahia — Cr\$ 300.000,00.

EMENDA N.º 22

Construção e ampliação de sistema de abastecimento d'água
e rede de esgoto, inclusive no Município de Monte Alegre da Bahia
— Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 23

Leia-se:

Construção e ampliação de abastecimento de água, inclusive
nos Municípios de Santa Cruz de Cabrália — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 24

Lela-se:

Construção e ampliação de sistema de abastecimento de água, rede de esgoto, inclusive no Município de Sátiro Dias — Cr\$ 330.000,00.

EMENDA N.º 25

Lela-se:

Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e inclusive no Município de Ubatã — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 26

Lela-se:

Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água, inclusive no Município de Una — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 27

Lela-se:

Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água, inclusive no Distrito de Arataguá, Município de Una — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 28

Lela-se:-

Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água, inclusive do Município de Uruçuca — Cr\$ 3.000.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 29

Lela-se:

Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água, inclusive nos Municípios de Rio Negro, Curitiba e Curitiba/PR — Cr\$ 94.000.000,00.

Maurício Fruet

449 — Sistemas de Esgotos

5502.13764493.330 — Construção e ampliação de sistemas de esgotos — Cr\$ 73.500.000,00.

EMENDA N.º 30

Lela-se:

Construção e ampliação de sistema de esgoto, inclusive Banco da Vitória (Distrito do Município de Ilhéus). — Cr\$ 75.500.000,00.

EMENDA N.º 31

Lela-se:

Construção e ampliação de sistema de esgoto, inclusive Distrito de Rio do Braço (Município de Ilhéus). — Cr\$ 73.500.000,00.

EMENDA N.º 32

Lela-se:

Construção e ampliação de sistema de esgoto, inclusive Distrito de Salobrinho (Município de Ilhéus). — Cr\$ 73.500.000,00.

EMENDA N.º 33

Lela-se:

Construção e ampliação de sistema de esgoto. Inclusive Distrito de Sambaituba (Município de Ilhéus). — Cr\$ 73.500.000,00.

EMENDA N.º 34

Lela-se:

Construção e ampliação de sistema de esgoto, inclusive Município de Inhambupe. — Cr\$ 70.000.000,00

EMENDA N.º 35

Lela-se:

Construção e ampliação de sistema de esgoto. Inclusive Distrito de Novo Acre (Município de Iramaia). — Cr\$ 73.500.000,00.

EMENDA N.º 36

Lela-se:

Construção e ampliação de sistema de esgoto. Inclusive Distrito de Arataca (Município de Una). — Cr\$ 73.500.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 37

Lela-se:

Construção e Ampliação de Sistemas de Esgotos, inclusive nos Municípios de Rio Negro, Curitiba, Lapa e Araucária, no Paraná. — Cr\$ 73.500.000,00.

Maurício Fruet

2600 — MINISTÉRIO DO TRABALHO

2614 — SERVIÇO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO

14 — Trabalho

47 — Assistência a educandos

235 — Bolsas de Estudo

2614.14472352.191 — Concessão de Bolsas de Estudo a trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. — Cr\$ 48.725.000,00.

EMENDA N.º 1

Destaque-se:

Para o Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café de Paranaguá — Paranaguá/PR. — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA N.º 2

Destaque-se:

Para o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Paraná — Curitiba/PR. — Cr\$ 500.000,00.

Maurício Fruet

2700 — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

5701 — REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

16 — Transporte

89 — Transporte Ferroviário

545 — Serviços de Transporte Ferroviário

5701.16895455.053 — Melhoramentos nos transportes suburbanos de Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte e Porto Alegre. — Cr\$ 9.600.000,00.

EMENDA N.º 1

Lela-se:

Melhoramento nos transportes suburbanos de Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre e Rio de Janeiro. — Cr\$ 9.600.000,00.

Peixoto Filho

EMENDA N.º 2

Lela-se:

Melhoramento nos transportes suburbanos de Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre e São Paulo. — Cr\$ 9.600.000,00

Athié Coury

5704 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

16 — Transporte

88 — Transporte Rodoviário

531 — Rodovias

5704.16885313.315 — BR-259 — João Neiva—Felixlândia. — Cr\$ 31.000.000,00.

EMENDA N.º 1

Lela-se:

BR-259 — João Neiva—Felixlândia, inclusive Baixo Guandu—Aimorés—Resplendor—Conselheiro Pena—Governador Valadares. — Cr\$ 31.000.000,00.

Ibrahim Abi-Ackel

5704.16885315.036 — BR-415 — Ilhéus—Vitória da Conquista. — Cr\$ 6.000.000,00.

EMENDA N.º 2

Lela-se:

Projeto duplicação rodovia Ilhéus—Itabuna. — Cr\$ 6.000.000,00.

Jorge Vianna

5704.16885315.335 — BR-497 — Uberlândia—Entroncamento — 158. — Cr\$ 1.000.000,00.

EMENDA N.º 3

Lela-se:

BR-497 — Uberlândia — Prata — Campina Verde — Iturama — Porto Alencastro — BR-158. — Cr\$ 100.000,00.

Homero Santos

534 — Estradas vicinais

5704.16885343.544 — Construção de Estradas vicinais. — Cr\$ 200.000.000,00.

EMENDA N.º 4

Lela-se:

Projetos de estradas vicinais, inclusive — Distrito de Novo Acre (Município de Iramaia) — Barra da Estiva. — Cr\$ 200.000.000,00.

EMENDA N.º 5

Lê-se:

Projetos de estradas vicinais, inclusive aquela ligando a sede do Município de Una à Zona do Angelim à Estrada dos Lençóis. — Cr\$ 200.000.000,00.

EMENDA N.º 6

Lê-se:

Projetos de estradas vicinais, inclusive Una—St.^a Luzia—Sede Município de Una, St.^a Luzia (Município de Caravelas).

EMENDA N.º 7

Onde se lê:

Projetos de estradas vicinais, inclusive Una—St.^a Luzia—Sede no Município de Una—St.^a Luzia (Município de Canavieiras).

EMENDA N.º 8

Lê-se:

Projetos de estradas vicinais, inclusive Iramaia—Ibicoara (Distrito de Novo Acre).

Jorge Vianna

EMENDA N.º 9

Lê-se:

Construção de estradas vicinais, inclusive a PR-510, que liga os Municípios de Contenda à Mandarituba — PR. — Cr\$ 200.000.000,00

EMENDA N.º 10

Lê-se:

Construção de estradas vicinais, inclusive a estrada que liga a localidade de Fragosos — Piena — BR-116, no Paraná. — Cr\$ 200.000.000,00.

EMENDA N.º 11

Lê-se:

Construção de estradas vicinais, inclusive a que liga a BR-277 à BR-373 no Município de Prudentópolis, PR. — Cr\$ 200.000.000,00

EMENDA N.º 12

Lê-se:

Construção de estradas vicinais, inclusive a que liga a localidade de Mongolo à sede do Município de Irati, PR. — Cr\$ 200.000.000,00.

EMENDA N.º 13

Lê-se:

Construção de estradas vicinais, inclusive a que liga as sedes dos Municípios de Almirante Tamandaré Colombo, PR — Cr\$ 200.000.000,00.

EMENDA N.º 14

Lê-se:

Construção de estradas vicinais, inclusive a estrada que liga o Lajeado dos Vieira até a BR-116, no Município de Rio Negro. — Cr\$ 200.000.000,00.

Maurício Fruet

5705 — EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.

16 — Transporte

90 — Transporte Hidroviário

562 — Portos e terminais fluviais e lacustres

5705.16905621.256 — Construção, instalação e melhoramentos de portos fluviais. — Cr\$ 88.000.000,00.

EMENDA N.º 1

Lê-se:

Construção, instalação e melhoramento de portos fluviais, inclusive o porto de Bom Jesus da Lapa (Rio São Francisco — Bahia) — Cr\$ 88.000.000,00.

EMENDA N.º 2

Lê-se:

Construção, instalação e melhoramento de portos fluviais, inclusive o porto de Juazeiro da Bahia (Rio São Francisco/ Bahia) — Cr\$ 88.000.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 3

Lê-se:

Construção, instalação e melhoramento de portos fluviais, inclusive o Porto de Guaira, Guaira/PR — Cr\$ 88.000.000,00.
Maurício Fruet

563 — Portos e Terminais Marítimos

5705.16905631.264 — Aparelhamento Portuário — Cr\$ 200.000.000,00.

EMENDA N.º 4

Lê-se:

Aparelhamento Portuário, inclusive para os portos de Paranaguá e Antonina/PR. — Cr\$ 200.000.000,00.

Maurício Fruet

5705.16905631.267 — Terminais marítimos especializados — Cr\$ 2.217.000.000,00.

EMENDA N.º 5

Lê-se:

Inclusive a conclusão das obras do Porto de Ilhéus/Bahia inclusive terminal de graneleiros — Cr\$ 2.217.000.000,00.

EMENDA N.º 6

Lê-se:

Terminais marítimos especializados, inclusive o porto e terminal pesqueiro do Porto do Cachoeira em Ilhéus — Bahia — Cr\$ 2.207.000.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 7

Lê-se:

Terminais Marítimos Especializados, inclusive para os Portos de Paranaguá e de Antonina/PR. — 2.217.000.000,00.

Maurício Fruet

5705.16905631.642 — Construção e aparelhamento de instalações portuárias — Cr\$ 738.000.000,00.

EMENDA N.º 8

Destaque-se:

Cr\$ 80.000.000,00, para a conclusão das obras do Porto de Humaitá, Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

EMENDA N.º 9

Destaque-se:

Cr\$ 100.000.000,00, para a construção do Porto de Tefé, Município de Tefé, Estado do Amazonas.

Vivaldo Frota

EMENDA N.º 10

Lê-se:

Construção e Aparelhamento de instalações portuárias, inclusive para os portos de Paranaguá e de Antonina/PR — Cr\$ 738.000.000,00.

Maurício Fruet

EMENDA N.º 11

Lê-se:

Construção e Aparelhamento de Instalações portuárias, inclusive Paranaguá — Cr\$ 738.000,00.

Adiano Valente

564 — Controle e Segurança de Tráfego Hidroviário

5705.16905641.265 — Dragagem para acesso marítimo Cr\$ 330.000.000,00.

EMENDA N.º 12

Onde se lê:

Dragagem para acesso marítimo Cr\$ 330.000.000,00.

Lê-se:

Dragagem para acesso marítimo, inclusive para o Porto do Malhado — Ilhéus/Bahia — Cr\$ 330.000.000,00.

Jorge Vianna

2800 — ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

2805 — Programas especiais — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento/PR.

— Programa de Trabalho

EMENDA N.º 1

Substitua-se o quadro da página 562 (item 3) pelo seguinte:

2800 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
2805 - PROGRAMAS ESPECIAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/P.R.				RECURSOS VINCULADOS	
				Cr\$ 1.000,00	
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			31.470.000	
	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN			18.880.000	
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			18.880.000	
2805.07341833.136	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E INTE- GRAÇÃO INTER-REGIONAL	6.430.000			
2805.07341833.136	REPASSES PREVISTOS NO ART. 21 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 1º DE JULHO DE 1974	11.000.000			
2805.07341835.181	PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	400.000			
2805.07341835.254	PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.050.000			
	PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ES- TÍMULO A AGRO-INDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDES TE - PROTERRA			12.590.000	
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			12.590.000	
2805.07351833.136	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E INTE- GRAÇÃO INTER-REGIONAL	12.590.000			
TOTAL ➡		31.470.000		31.470.000	

Milton Figueiredo

EMENDA N.º 2

A despesa do órgão 2.800 — Unidade Orçamentária 2.805, Códigos: 2805.07341833.136 — 2085.07341835.181 — 2805.07341835.254 — 2805.07351833.136, com nova apresentação, passa a ser a seguinte:

(CR\$. 1.000,00)

2800 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO
2805 - PROGRAMAS ESPECIAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/P.R.		RECURSOS VINCULADOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			31.470.000
	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN			18.880.000
	PROGRAMA ESPECIAL			18.880.000
2805.07341833.136	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO INTER-REGIONAL	15.230.000		
2805.07341835.181	PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 11/10/77	400.000		
2805.07341835.254	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - E.M. Nº 637, DE 26/12/78	1.050.000		
2805.07341835.254	PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 11/10/77	2.200.000		
	PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO A AGRO-INDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA			12.590.000
	PROGRAMA ESPECIAL			12.590.000
2805.07351833.136	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO INTER-REGIONAL	12.590.000		
TOTAL		31.470.000		31.470.000

07 — Desenvolvimento Regional

35 — Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo a Agro-Indústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA

183 — Programação Especial

2805.07351833.136 — Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Integração Interregional — Cr\$ 12.590.000.000,00

EMENDA N.º 3

Destaque-se:

Para construção de ponte no Rio Patu, no Município de Senador Pompeu, no Ceará, a cargo do DNOCS — Cr\$ 20.000.000,00.

Wilson Braga

2900 — FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

2901 — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República

16 — Transporte

87 — Transporte Aéreo

523 — Infra-estrutura Aeroportuária

2901.16875235.381 — Construção e Melhoramento de Aeroportos — Convênio Ministério da Aeronáutica/ARSA — Cr\$ 839.000.000,00

EMENDA N.º 1

Leia-se:

Construção e melhoramento de aeroportos — Convênio Ministério da Aeronáutica/ARSA, inclusive o de Bom Jesus da Lapa — Estado da Bahia — Cr\$ 839.000.000,00.

EMENDA N.º 2

Leia-se:

Construção e melhoramento de aeroportos — Convênio Ministério da Aeronáutica/ARSA, inclusive o de Canavieiras — Estado da Bahia — Cr\$ 839.000.000,00.

EMENDA N.º 3

Leia-se:

Construção e melhoramento de aeroportos — Convênio Ministério da Aeronáutica/ARSA, inclusive o de Ipiáú — Estado da Bahia — Cr\$ 839.000.000,00.

EMENDA N.º 4

Leia-se:

Construção e melhoramento de aeroportos — Convênio Ministério da Aeronáutica/ARSA, inclusive o da Cidade de Jequié, no Estado da Bahia — Cr\$ 839.000.000,00.

Jorge Vianna

EMENDA N.º 5

Leia-se:

Construção e melhoramento de aeroportos, inclusive Aeroporto Afonso Pena (São José dos Pinhais) — Cr\$ 839.000.000,00.

Maurício Fruct

2901.16875235.382 — Construção e Melhoramento de Aeroportos — Convênio Ministério da Aeronáutica/INFRAERO — Cr\$.. 130.305.000,00

EMENDA N.º 6

Leia-se:

Construção e melhoramento de aeroportos — Convênio Ministério da Aeronáutica/INFRAERO, inclusive o aeroporto de Bom Jesus da Lapa — Estado da Bahia — Cr\$ 130.305.000,00.

EMENDA N.º 7

Leia-se:

Construção e melhoramento de aeroportos — Convênio Ministério da Aeronáutica/INFRAERO, inclusive o de Canavieiras — Estado da Bahia — Cr\$ 130.305.000,00.

EMENDA N. 8

Leia-se:

Construção e melhoramento de aeroportos — Convênio Ministério da Aeronáutica/INFRAERO, inclusive o aeroporto da Cidade de Jequié, no Estado da Bahia — Cr\$ 130.305.000,00.

Jorge Vianna

3900 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência — Cr\$
87.231.500.000,00

EMENDA N.º 1

Destaque-se:

Cr\$ 11.000.000.000,00 para criação do Programa de Trabalho 2805.0759181X.XXX, através do Repasse previsto no art. 21, parágrafo único da Lei Complementar n.º 20, de 1-7-74.

Miro Teixeira

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*** QUADRO COMPARATIVO ***

Foi lançada a 3ª edição revista e atualizada da Constituição da República Federativa do Brasil — Quadro Comparativo, obra da SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

A publicação apresenta a comparação, dispositivo por dispositivo, do texto constitucional vigente à Constituição do Brasil de 1967 e à Carta de 46, com 123 notas explicativas e índices sistemático e analítico-remissivo.

A obra, com 348 páginas, pode ser obtida pelo reembolso postal ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo o pedido ser dirigido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais.

2ª EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

Preço: Cr\$ 15,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições
de todos os Estados da Federação brasileira.

ÍNDICE TEMÁTICO E NOTAS

2ª EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA: 1977

2 tomos

Preço: Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REFORMA DO SISTEMA DE PENAS

Lei nº 6.416, de 24-5-77

ANTECEDENTES E HISTÓRICO

**QUADRO
COMPARATIVO**

**Lei nº 6.416/77
Código Penal
Código de Processo Penal
Lei das Contravenções Penais**

**“Revista de Informação Legislativa”
nº 54 — 328 páginas**

Preço: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF

EDIÇÃO 1976
2 tomos



PREÇO:
Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a arguição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CR\$ 1,00

SUPLEMENTO: DE 16 PÁGINAS